

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 01/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2025-GM**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, o sistema receberá o cadastro das propostas até **11 de fevereiro de 2025**, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 28 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 15/2025**PORTARIA N.º 015/2025 - SEMAGRI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

“Atualiza os modelos de placas indicativas de licença e/ou autorização ambiental, das atividades/obras/empreendimentos de impacto ambiental local, licenciados pela SEMAGRI”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e;

CONSIDERANDO a atualização da logo oficial (identidade visual) da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo Único da Portaria N.º 012/2024, de 17 de Abril de 2024, da SEMAGRI, que trata dos modelos de placas indicativas da licença/autorização ambiental, na fase em que envolver o licenciamento da atividade/obra/empreendimento.

Parágrafo Único. As placas mencionadas no caput deste artigo deverão ser confeccionadas em atenção aos modelos dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O modelo, tamanho da placa e prazo para instalação/afixação serão definidos pela SEMAGRI nas condicionantes na Licença/Autorização ambiental expedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo Único da Portaria N.º 012/2024 - SEMAGRI, de 17 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI, EM VIÇOSA DO CEARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO PORTARIA N.º 015/2025 - SEMAGRI

